



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. José Antonio Sampaio Gomes.**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA

PROTOCOLO GERAL

PROQ. N<sup>º</sup> 357/2017

Em 15/08/2017

*Apurra*

Servidor(a) da CMBA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **CONTRATAR MÉDICO PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO BARRO VERMELHO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a grande demanda para atendimento médico em Itaberaba e por mais 14 Municípios consorciados a este Município, que traem os pacientes para UPA, HGI e as Unidades de Saúde nesta cidade, de fato é incontestável a necessidade cada vez maior, por novos profissionais médicos. Muito embora, a Gestão Pública tenha contratado um grande número de médicos especialistas. Ainda assim, há sempre necessidade de se ter ampliação. Neste Caso, o Bairro Barro Vermelho, que é o mais populoso de Itaberaba. Precisa em caráter urgente de um médico em seu Posto de Saúde.

Tratando-se de um interesse público coletivo. Requer-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre das viabilidades orçamentárias, a tomada das medidas cabíveis para solução do problema.

**Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017.**

**ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO**  
**Bodinho Neto /PTdoB**